

PROCESSO: 1119868**NATUREZA:** Denúncia**DENUNCIANTE:** Belabru Comércio e Representações Ltda. Epp**DENUNCIADA:** Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas

À Secretaria da 2ª Câmara.

Determino a intimação do Sr. Ademilson Lucas Fernandes, Prefeito Municipal de Santa Rita de Minas, nos termos regimentais, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, preste esclarecimentos acerca dos fatos e possíveis irregularidades apontadas na denúncia em epígrafe, bem como encaminhe cópia integral das fases preparatória e externa do pregão presencial n. 23/2022, inclusa a ata da sessão pública de 18/5/2022, os contratos administrativos porventura firmados, os aditivos, as ordens de serviço, as notas de empenho e as notas fiscais.

Cientifique-lhe que a documentação deve ser protocolizada exclusivamente por meio do sistema informatizado *e-TCE*, nos termos da Resolução n. 16/2017¹, e que o descumprimento da ordem constante no despacho poderá ensejar aplicação da pena de multa prevista no art. 85, III, da Lei Complementar Estadual n. 102/2008².

Em sequência, encaminhem-se os autos à 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios para elaboração de análise técnica, com fundamento no art. 140, § 1º, da Resolução n. 12/2008³.

Remeta-se o processo, em ato subsequente, ao Ministério Público de Contas para manifestação preliminar, conforme disposto no art. 61, § 3º, da Resolução n. 12/2008.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2022.

Licurgo Mourão

Relator

(Assinado digitalmente)

¹ MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. *Resolução n. 16/2017*. Pleno. Institui o e-TCE e dispõe sobre o processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Publicação no *DOC* de 4/12/2017.

² MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. *Lei Complementar n. 102/2008*. Dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências. Publicação no *Minas Gerais* de 18/1/2008.

³ MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. *Resolução n. 12/2008*. Pleno. Dispõe sobre o regimento interno. Publicação no *Minas Gerais* de 19/12/2008.